



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Rua Tristão Vieira de Azeredo, nº 90, Centro | CEP 35.736-000*

**TR-S - TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)**

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</b>
01	RECARGA DE BOTIJÕES DE 13 KG. Características: lacre de segurança na válvula, com identificação da marca. Rótulo com instruções de uso. Data de fabricação / validade. O vasilhame de botijão deve estar em perfeitas condições, fabricado segundo a norma NBR nº 8460 da ABNT, possuir dispositivo de segurança que em caso de aumento de pressão interna, libere o GLP, impedindo que ocorra a explosão do vasilhame.	R\$ 123,33	300	R\$ 36.999,00
02	RECARGA DE BOTIJÕES DE 45 KG. Características: lacre de segurança na válvula, com identificação da marca. Rótulo com instruções de uso. Data de fabricação / validade. O vasilhame de botijão deve estar em perfeitas condições, fabricado segundo a norma NBR nº 8460 da ABNT, possuir dispositivo de segurança que em caso de aumento de pressão interna, libere o GLP, impedindo que ocorra a explosão do vasilhame.	R\$ 482,63	50	R\$ 24.131,50
03	VASILHAME DE BOTIJÕES DE 13 KG. Características: O vasilhame de botijão deve estar em perfeitas condições, fabricado segundo a norma NBR nº 8460 da ABNT, possuir dispositivo de segurança que em caso de aumento de pressão interna, libere o GLP, impedindo que ocorra a explosão do vasilhame.	R\$ 194,33	30	R\$ 5.829,90
04	VASILHAME DE BOTIJÕES DE 45 KG. Características: O vasilhame de botijão deve estar em perfeitas condições, fabricado segundo a norma NBR nº 8460 da ABNT, possuir dispositivo de segurança que em caso de aumento de pressão interna, libere o GLP, impedindo que ocorra a explosão do vasilhame.	R\$ 747,33	05	R\$ 3.736,65
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 70.697,05</b> (setenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Rua Tristão Vieira de Azeredo, nº 90, Centro | CEP 35.736-000*

<b>JUSTIFICATIVA PARA O NÃO AGRUPAMENTO EM LOTE ÚNICO</b>
Justificativa para a inviabilidade do lote único. Se dá mediante a possibilidade da divisão por itens, uma vez que se trata de prestação de serviço de mais de um objeto. Portanto, o lote único inviabiliza a ampla concorrência e menor preço por item.

<b>DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO</b>	A aquisição do GLP é indispensável para preparo de alimentação escolar, funcionamento de cozinhas em unidades de saúde, dentre outros prédios administrativos e demais repartições públicas, como CRAS, APAE, Sub Prefeitura. A ausência do produto compromete a continuidade dos serviços públicos essenciais.
<b>NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO</b>	
<b>NATUREZA</b>	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijões de 13 kg (P13) e cilindros de 45 kg (P45), incluindo recarga e fornecimento de vasilhames, para atender às necessidades das secretarias municipais.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO</b>	( ) sim. De acordo com o estudo técnico preliminar o contratado deverá prestar garantia pelos serviços até a conclusão dos mesmos. ( X ) Não
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	( ) Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, III, "c" da LF 14.133/2021 ( ) Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II da LF 14.133/2021 ( ) Credenciamento - Art 78 da Lei de Licitação nº 14.133, com contratação sob demanda; ( X ) Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	( X ) Menor preço ( ) Maior desconto ( ) Melhor técnica ou conteúdo artístico ( ) Técnica e preço ( ) Maior retorno econômico ( ) Maior Lance ou oferta
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	( ) sim. Justifique _____ - ( X ) Não.

<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>	( X ) Sim, porque? A empresa deverá apresentar comprovação documental que demonstre habilitações e autorizações junto aos órgãos competentes, conforme exigido no ETP.. ( ) Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Rua Tristão Vieira de Azeredo, nº 90, Centro | CEP 35.736-000*

<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciências das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica específicos, cite: <u>Certificações e autorizações da ANP.</u>
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ?</b>	<input type="checkbox"/> sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, especificar _____ -- <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	<input type="checkbox"/> sim. Em qual periodicidade? _____ , quando será a primeira _____ - <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input type="checkbox"/> o serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita a emissão de ordem de serviço <input type="checkbox"/> outras formas, especifique:
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	O serviço deverá ser prestado, conforme ordem de serviço expedida pela secretaria solicitante.

<b>PRAZOS, FORMAS DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da LF 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Não
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>MEIO:</b> Ordem bancária <b>ONDE?</b> Conta corrente da contratada no banco do Estado de Minas Gerais <b>QUAL O PRAZO?</b> Pagamento em até 10 dias úteis a partir da prestação do serviço, comprovada pela emissão da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Rua Tristão Vieira de Azeredo, nº 90, Centro | CEP 35.736-000*

	regularidade fiscal da contratada. <b>PROVA DA REGULARIDADE FISCAL:</b> A regularidade fiscal pode ser comprovada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68, da Lei 14.133/2021, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
<b>QUAL GARANTIA DO CONTRATO</b>	( ) x % do valor inicial do contrato Justificativa: Conforme ETP e Proposta Comercial da Contratada ( X ) Não há garantia.
<b>HÁ RECURSO ESPECIFICO?</b>	( ) sim. Especifique: ( X ) Não.

Funilândia / MG, 03 de março de 2026.

**ANA CAROLINA DIAS DE MOURA**  
**NOMEADA | MATRÍCULA 2711**

